



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº96/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criar o Plano Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Itirapuã com fundamento no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal de Itirapuã.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido por considerar que ao longo do tempo os empregos foram sendo criados por leis específicas dispersas, o Plano de Carreira seria uma forma de estabelecer um conjunto mínimo de regras padronizadas para todos os servidores, de forma a não haver discrepâncias no tratamento, seja do ponto de vista das atribuições de funções de cada um seja pelo ordenamento hierárquico e remuneratório, definindo inclusive a qual fonte de receita esta vinculado cada emprego dentro do orçamento municipal.

Sala das Sessões, em 02de julho de 2013.

José Reis Silva
Vereador